



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6377/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pele período extraordinário**, a partir de 04 de janeiro de 2021. com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%	FUNÇÃO
APARECIDA CRISTINA PADOVANI	100%	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA DIVISÃO DE CULTURA
RENATA BAZAQUE	100%	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO 2º CICLO
SIMONE AFONSO CORREA PIZZOLIM	100%	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO 1º CICLO
SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO	100%	COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ARTES
TÂNIA DE CÁSSIA CATÂNIO	100%	COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 19 de janeiro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

